




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15078384

EXECUTOR: 1PEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca ENGEBRAS	Modelo MMV544
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Mg(Sede) 275/2024 Local da Instalação: Av. Danilo Cunha 60 metros antes do nº 265 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: Faixa 2-Bairro/Centro Marcas de Selagem: H4201994-1		Número de Série: 0348/2019 Número do Inmetro: 14329415 Código Serviço: 236 (Após Reparo) Valor: R\$ 542,72 Número do Documento de Arrecadação: 294103235001753125
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: Contagem CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metrológico  MARLEY PEREIRA LEITE
Observações Portaria de aprovação do modelo: 228/2018 Verificado em 19/03/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 18/03/2025 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35F69G50 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 275/2024

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação Após Reparo	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Av. Danilo Cunha 60 metros antes do nº 265
ARAXÁ - MG

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 228/2018

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: ENGEBRAS Modelo: MMV544 Nº Série: 0348/2019

Metrologista executor	Data
MARLEY PEREIRA LEITE	19/03/2024

Modelo conforme caderno de componentes Sim Não Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos Sim Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 2

Sentido: Bairro/Centro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	66,8	66,0	66,0	0,8	5,0	0,0	0
2	62,9	63,0	63,0	- 0,1	5,0	0,0	0
3	71,3	72,0	72,0	- 0,7	5,0	0,0	0
4	69,9	71,0	71,0	- 1,1	5,0	0,0	0
5	70,2	67,0	67,0	3,2	5,0	0,0	0

Aprovado Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 14229415
Selos/lacres utilizados: H4201994-1

11960507 - MARLEY PEREIRA LEITE